



GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI

LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 07/02/2023
1º Secretário

PROJETO DE LEI N° 03 / 2023

*Reconhece a Utilidade Pública
Estadual do "Instituto Isabel de
Moraes Teófilo" e dá outras
providências.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto Isabel de Moraes Teófilo, sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Teresina - Piauí.

Art. 2º. A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 06 de fevereiro de 2023.

DR. HÉLIO

Deputado Estadual - MDB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|--|-----------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.560.570/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/11/2014 | |
| NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ISABEL DE MORAES TEOFILO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO ISABEL DE MORAES TEOFIL | | | PORTO DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R YOLANDA RAULINO | NUMERO 3291 | COMPLEMENTO CONJ: PARQUE FLAMBOYANT; | |
| CEP 64.078-271 | BAIRRO/DISTRITO ITARARE | MUNICÍPIO TERESINA | UF PI |
| ENDERECO ELETRÔNICO CLODOALDOREIS@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (86) 9542-4807/ (86) 9495-8225 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 12:43:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.560.570/0001-06

Razão Social: A DE MORADORES DO PARQUE FLAMBOYANT

Endereço: RUA YOLANDA RAULINO / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-271

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2023 a 04/02/2023

Certificação Número: 2023010602223776983032

Informação obtida em 16/01/2023 12:48:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO ISABEL DE MORAES TEOFILO
CNPJ: 21.560.570/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:15 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **4D0D.9F05.CF39.324E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRADORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO,
APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE FLAMBOYANT.

118

Aos vinte e dois dias de agosto de dois mil e quatorze (22-08-2014) em última convocação, instalou-se, na Rua 19, nº 2381 do Parque Flamboyant, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a Assembléia Geral Extraordinária para Fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria da Associação de Moradores do Parque Flamboyant, em conformidade com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. A Assembléia foi convocada pela comissão provisória da Associação de Moradores do Parque Flamboyant. A sessão foi aberta, contando com a presença dos moradores constantes da lista de presença ao final assinada. Instalada a Assembleia foi formada a mesa diretora dos trabalhadores, composta por: SANDRA CÉLIA DA SILVA, FRANCISCA IARA DA SILVA FERREIRA MORAIS, , RITA DE CÁSSIA, Secretariada por mim NAIRA RAQUEL ARAÚJO NASCIMENTO que falando pela ordem, cada um explanou sobre os motivos da Fundação da entidade, seus objetivos e finalidades, tendo como pauta: primeiro, a criação da associação; segundo, a aprovação de seu estatuto social; e terceiro, a eleição de sua primeira diretoria executiva e de seu primeiro conselho fiscal. Iniciando os trabalhos o(a) coordenador(a) da comissão provisória, JOAB CAVALCANTE SOARES, fez uma exposição dos motivos para a criação da associação, dentre os quais a importância do grupo está organizada em ter seus representantes para encaminhar suas demandas aos vários entes do poder público bem como solidificar a construção do trabalho feito ao longo de anos, mas de forma meramente voluntária. Dada a palavra aos presentes, todos se manifestaram favoráveis à criação da referida associação, que dará procedimento a toda uma história de busca de melhorias que a Comunidade tanto precisa e muito merece. Na sequência dos trabalhos, como segundo assunto da pauta. O(a) Coordenador(a) da Comissão apresentou o Estatuto Social, em conformidade com o Código Civil brasileiro que foi lido ponto a ponto, que segue transscrito. **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE FLAMBOYANT. (AMPFLAM).** CAPÍTULO I. DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS. ART. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE FLAMBOYANT. (AMPFLAM) FUNDADA EM 22 DE AGOSTO DE 2014, COM SEDE PROVISÓRIA NA RUA YOLANDA RAULINO, 3291 PARQUE FLAMBOYANT, É UMA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DE DURAÇÃO ILIMITADA E TEM COMO FINALIDADE PRECÍPUA A FOMENTAÇÃO DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA COMUNIDADE DO PARQUE FLAMBOYANT, COM SEDE E FORO JURÍDICO NO MUNICÍPIO DE TERESINA E QUE SE REGERA POR ESTATUTO E PELAS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS. ART. 2º - ASSOCIAÇÃO TEM POR OBJETIVO: I. ELABORAR PROJETOS QUE VISEM AO BENEFICIAMENTO DA COMUNIDADE; II. PROMOVER ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVAS; III. ZELAR PELA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA COMUNIDADE DO BAIRRO; IV. FIRMAR CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES CONGÊNERES, ENTIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, TANTO DO SETOR PÚBLICO COMO DO SETOR PRIVADO; V. PROMOVER E ELABORAR PROJETOS COMUNITÁRIOS QUE VISEM A RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, BEM COMO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE; VI - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO. ART. 3º - É VEDADA A UTILIZAÇÃO DO NOME DA ASSOCIAÇÃO E DA SEDE SOCIAL PARA FINS PESSOAIS, BEM COMO PARA CAMPANHAS OU PROMOÇÕES QUE NÃO SEJAM DE INTERESSE DA MAIORIA DA ASSOCIAÇÃO. CAPÍTULO II. DOS ASSOCIADOS. ART. 4º - SÃO AS SEGUINTE AS CATEGORIAS DE SÓCIOS: I. FUNDADORES: PESSOAS FÍSICAS QUE TENHAM ASSINADO A ATA DE CONSTITUIÇÃO; II. CONTRIBUINTES: OS RESIDENTES NO BAIRRO QUE SE INSCREVEREM NO QUADRO SOCIAL, CUJOS NOMES SEJAM APROVADOS PELA DIRETORIA E SE DISPONHAM A CUMPRIR O ESTATUTO E O REGULAMENTO DA ASSOCIAÇÃO; III - BENEMÉRITOS: OS QUE, HAVENDO FEITO DOAÇÃO VALIOSA OU PRESTADO SERVIÇOS RELEVANTES, A ASSOCIAÇÃO, TENHAM SEUS NOMES APROVADOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL. ART. 5º - OS SÓCIOS CONTRIBUINTES FICAM OBRIGADOS A CONCORRER COM UMA MENSALIDADE, E SER FIXADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO. §1º - OS SÓCIOS NÃO RESPONDEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS; §2º OS SÓCIOS QUE SE RETIRAREM DA ASSOCIAÇÃO NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER TIPO DE RESTITUIÇÃO. ART. 6º - SÃO DEVERES DOS SÓCIOS: I. RESPEITAR E FAZER

REGISTRO MIGRATORIO
SOB N° _____

Teresa Cartón 6º Oficio de Notas

Exterior de la Catedral de
Francisco de F. R. de Carvalho
Escrevente Comissário da
Teresina-PI

Raffaello Tedeschi

318

COMPETE AO PRESIDENTE: I - REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, QUER ATIVA COMO PASSIVAMENTE; II - EXECUTAR E FAZER EXECUTAR O ESTATUTO E REGULAMENTOS DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS; III - AUTORIZAR TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DAS FINALIDADES DA ASSOCIAÇÃO, COMO TAMBÉM ASSINAR EM CONJUNTO COM O 1º TESOUREIRO OS CHEQUES EMITIDOS PELA ASSOCIAÇÃO; IV - ASSINAR OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS LIVROS DA ASSOCIAÇÃO E RUBRICAR TODAS AS FOLHAS. ART. 18 - AO VICE-PRESIDENTE COMPETE COADJUVAR O PRESIDENTE E SUBSTITUÍ-LO EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS, OU PRATICAR QUAISQUER ATOS DA ADMINISTRAÇÃO POR DELEGAÇÃO EXPRESSA DO PRESIDENTE. ART. 19 - COMPETE AO 1º SECRETÁRIO: I - DIRIGIR OS SERVIÇOS DA SECRETARIA; II - RECEBER TODA A CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA A ASSEMBLÉIA, DANDO-LHE O DESTINO CERTO; III - ASSINAR A CORRESPONDÊNCIA JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE; IV - MATRICULAR OS SÓCIOS; V - ELABORAR O RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA; VI - SUBSTITUIR O VICE-PRESIDENTE EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS. PARÁGRAFO ÚNICO - AO 2º SECRETÁRIO CABE COADJUVAR E SUBSTITUIR O 1º SECRETÁRIO, EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS, ASSIM COMO EXERCER FUNÇÕES DELEGADAS PELA DIRETORIA. ART. 20 - AO 1º TESOUREIRO COMPETE: I. ARRECADAR AS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO E RESPONSABILIZAR-SE POR ELAS, ENQUANTO NÃO LHE DER O DESTINO REGULARMENTE; II. FAZER DESPESAS PARA AS QUAIS TIVER A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO, DA PRESIDÊNCIA; III. ESCRITURAR E FECHAR O LIVRO CAIXA, TODOS OS MESES, APRESENTANDO À DIRETORIA, NA PRIMEIRA REUNIÃO QIIE SE REALIZAR, JUNTAMENTE COM O BALANCEIE DO MÊS FINDO; IV. APRESENTAR BALANÇO ANUAL DAS FINANÇAS À ASSEMBLÉIA GERAL; V. CATALOGAR TODOS OS BENS IMÓVEIS DA ASSOCIAÇÃO; VI. ORGANIZAR O ORÇAMENTO ANUAL. PARÁGRAFO ÚNICO - AO 2º TESOUREIRO CABE COADJUVAR E SUBSTITUIR O 1º TESOUREIRO, EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS, ASSIM COMO EXERCER AS FUNÇÕES DELEGADAS PELA DIRETORIA. ART. 21 - AO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO COMPETE: I. RESPONDER PELA COMUNICAÇÃO DA DIRETORIA COM OS SÓCIOS; II. RESPONDER PELA COMUNICAÇÃO NAS ATIVIDADES DO CONSELHO; III. MANTER A DIRETORIA INFORMADA E A COMUNIDADE; IV. EDITAR O JORNAL A COMUNIDADE. ART. 22 - AO DIRETOR DOS IDOSOS COMPETE: I. RESPONDER PELA DIRETORIA DOS IDOSOS, PROMOVENDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E ENTROSAMENTO; II. PROMOVER E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE LAZER COM OS IDOSOS DO CONSELHO; APRESENTAR A DIRETORIA QUANDO SOLICITADO PELO PRESIDENTE, RELATÓRIO RELATIVO A DIRETORIA. ART. 23 - AO DIRETOR DE ESPORTES E CULTURA COMPETE: I. DIRIGIR O DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA, PROMOVENDO O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E ENTROSAMENTO; II. ORGANIZAR TORNEIOS, CAMPEONATOS E EVENTOS CULTURAIS. CAPÍTULO VI. DA ASSEMBLÉIA GERA. ART. 24. COMPETE À ASSEMBLÉIA GERAL: I. TOMAR QUALQUER DECISÃO CONCERNENTE A ASSOCIAÇÃO, BEM COMO APROVAR OU RATIFICAR TODOS OS ATOS DA DIRETORIA; II. REUNIR-SE ORDINARIAMENTE UMA VEZ AO ANO PARA EXAMINAR O RELATÓRIO E AS CONTAS DA DIRETORIA E, EXTRAORDINARIAMENTE, QUANDO CONVOCADA PELA DIRETORIA OU A DE NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS SÓCIOS CONTRIBUINTES, CASO EM QUE A DIRETORIA TERÁ VINTE DIAS PARA CONVOCÁ-LA, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PEDIDO; PARÁGRAFO ÚNICO - CASO A DIRETORIA NÃO EFETIVE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, CONFORME DISPOSTO NO INCISO II DESTE ARTIGO, OS SÓCIOS QUE TIVEREM SUBSCRITO O REQUERIMENTO TERÃO PLENOS PODERES PARA CONVOCÁ-LA, NA FORMA DESTE ESTATUTO. ART. 25 - AS ASSEMBLÉIAS SERÃO CONVOCADAS COM VINTE DIAS NO MÍNIMO DE ANTECEDÊNCIA, POR MEIO DE EDITAIS AFIXADOS EM LOCAIS PÚBLICOS E VISÍVEIS, QUE PERMITAM A TODOS OS ASSOCIADOS SABEREM DE SUA REALIZAÇÃO. ART. 26 - A ASSEMBLÉIA É SOBERANA EM SUAS DECISÕES, AS QUAIS TERÃO QUE SER ACATADAS PELA DIRETORIA. PARÁGRAFO ÚNICO. A ASSEMBLÉIA POSSUI PODERES PARA DESTITUIR A DIRETORIA OU QUAISQUER DE SEUS MEMBROS, POR VOTAÇÃO ABERTA OU

CONSELHO FISCAL
TITUTALARES

Francisco Alves da Silva

Ana Cristina Araújo Nascimento

Nayara Araújo Nascimento

SUPLENTES

Stephane Carolline Saraiva Freitas

Stephanne Paroline Saraiwa Freitas

Alex Luiz da Costa Mendes

color freg do cardo liso

Vilani Alves de Araújo

Vilani Alves de Araújo

~~Caráterio do 6º Ofício de Nc
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissária~~

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NÚMERO
Maria Amélia Martins Araújo de Araújo Leão - Tabo
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax: 086 3221-3843 / 3221-6777

RELAÇÃO DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL
DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE FLAMBOYANT
DIA: 22/08/2014 ÁS 19:00 HORAS.

8/8

LOCAL: RUA - 19 (Dezenove) Nº 2381 Parque Flamboyant.

Francisco das Chagas Teófilo de Moraes
Maria do Carmo Melo Rocha
Nádia Raquel Araújo Nascimento
Nayara Araújo Nascimento
Carmelita Firmina da Silva Júnior
Ana Lúcia da Silva Nascimento
Stephane Carolline Saraiva Freitas
Rita de Cássia
Maria de Deus Oliveira Rocha
Sandra Célia da Silva
Francisco Sara da Silva Ferreira Mordin
Gilciano de Moraes Teófilo
Roberto Leite (FECFEP)
Brendinalva Oliveira Soárez
HELENO DA SILVA PEREIRA
Carmosina de Braga
Francisco A. da Silva
Valdina Rocha Santos
Maria Irene Gontijo da Silva
Maria de Jesus Rocha
Maria Hilda S. Silva
Guilherme Pereira Lípic
Maria da Conceição M. da Rocha
M. Neusa de Araújo
Francisco Lando Soárez
Antônio da Silva Teófilo
José Luiz Lando Soárez
Antônio Lopes das Santos
Elenilde M. da Silva
Mário de Souza
M. Juventina da Silva Ferreira
Maria de Fátima Araújo da Nascimento
M. Fernanda F. de Aguiar
Danielle Duarte Firmino
Francisco Paula Nunes da Silva
Lívia Ferreira Magalhães da Silva
Dácia Figueiredo da Silva
Rogério Silveira Figueiredo da Silva

Cartório do Ofício de Casas
Francisco de Freitas Canalleh
Assessores Compromissários
Teresina-PI

REGISTRO MUNICIPAL
SOB N.º 1096
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE FLAMBOYANT

CNPJ 21.560.570/0001-06

ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE FLAMBOYANT / 2021-2024

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (25.11.2021), reuniram-se na Sede Provisória Centro Pastoral, na rua Simom Bolívar S/N, os abaixo assinados, doravante designados sócios em assembléia geral para discutir as problemáticas da comunidade sendo que vive uma nova realidade após a pandemia e eleição da nova diretoria, sendo que a comissão eleitoral explanou a sistemática da assembléia e a metodologia de todo processo eleitoral. Logo após isso passou a palavra para o senhor Francisco das Chagas Teófilo de Moraes, que falou da importância da associação para a comunidade e que já teve várias conquistas e que passou esse tempo sem ações concretas por falta de pessoas que pudessem assumir a liderança da mesma. Logo após, o presidente da comissão eleitoral iniciou o processo de eleição sendo que apareceu apenas uma chapa encabeçada pelo senhor Francisco das Chagas Teófilo de Moraes que apresentou todos os membros à assembléia, e após, foi colocado para os participantes sendo aprovado por unanimidade dos presentes, assim constituída: Presidente: Francisco das Chagas Teófilo de Moraes, solteiro, brasileiro, professor, RG 789.224 SSP-PI, CPF 337.658.203-34, residente na rua Yolanda Raulino, 3291 Parque Flamboyant, CEP 64.077-271, Vice-Presidente: Antonio Francisco Teófilo de Moraes RG 999.463 SSP-PI CPF 503.830.273-49, divorciado, brasileiro, autônomo, residente na rua Yolanda Raulino, 3291 Parque Flamboyant, CEP 64.078-271, Diretor de esporte: João Vitor Silva Fernandes, solteiro, brasileiro, estudante, (21 anos) RG 3.595.614, SSP-PI, CPF 062.133.643-23, residente, na rua Yolanda Raulino, 3292, CEP 64078-271 Parque Flamboyant, Diretor do Idoso: Marcio da Silva Carvalho, solteiro (44 anos), brasileiro, autônomo, RG 1.633912, SSP-PI, CPF 804.938.403-97, residente, na rua Antonio Gomes Chaves, 3847, CEP 64.009-077 Parque Flamboyant, Diretor de Comunicação: José Maciel de Oliveira Marques, casado, brasileiro, autônomo, RG 2.094.874 SSP-PI, CPF 912.722.203-97, residente na rua 21, nº 3313, CEP 64.078-265 Parque Flamboyant, 1º Secretario: Gesilene Ferreira da Silva, RG 1.626596 SSP-PI, CPF 004.659.353-54, casada, brasileira, comerciária, residente na rua Tufl Salomão, 2493, Parque Flamboyant, CEP 64.078-264, 2º secretario: Alex Victor Rodrigues da Silva, casado brasileiro, militar, RG 3.014.770, SSP-PI, CPF 037.626.093-90, residente na rua 16 Parque Flamboyant, 1º Tesoureiro: Gilvan de Moraes Teófilo, casado, brasileiro, Auxiliar administrativo, RG: 1.581.595 SSP-PI, CPF 629.996.723-49, residente na rua Yolanda Raulino, 3291 Parque Flamboyant, CEP 64.078-271, 2º Tesoureiro: Welington Jhony Carvalho Silva, casado, brasileiro, autônomo, RG 2.671.730 PI, CPF 045.830.123-06, residente na rua Tufl Salomão nº 2406 Parque Flamboyant, CEP 64.078-264. Conselho fiscal: Janielle Rodrigues de Sousa Silva, casada, brasileira, comerciária, RG 3.083.548 SSP-PI, CPF: 048.474.543-32, residente na rua Tufl Salomão 2406, CEP 64.078-264 Parque Flamboyant, Felipe Pereira Nascimento, solteiro, brasileiro, autônomo, (24 anos) RG 3.324.713 SSP-PI, CPF 016.809.513-60, residente na rua Leônidas Melo 3290, CEP 64073-213 Parque Flamboyant, Sandra Célia da Silva, casada, brasileira, doméstica, RG 1.876.255 SSP-PI, CPF: 910.214.643-68, residente na rua Yolanda Raulino nº 3291, CEP: 64.078-271 Parque Flamboyant. Suplentes: Iara da Silva Carvalho, casada, brasileira, autônoma, RG 2.040.528-PI, CPF: 914.485.303-34 residente na rua Antonio Gomes Chaves, 3847 CEP: 64.009-264 Parque Flamboyant, David da Silva Oliveira, solteiro, brasileiro, autônomo (21 anos), RG 3.655.084



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TERESINA-PI

CNPJ: 31.965.391/0001-02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que revendo o acervo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do extinto Cartório do 6º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ de Teresina, que está sob a responsabilidade provisória da 2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protesto de Teresina, conforme Portaria da Vice-Corregedoria nº 18/2018 – PPPI/CGJ/GABVICOR, publicada no Diário da Justiça em 28/11/2018 – Diário nº 8565, e Lei Complementar Estadual nº 234, de 15/05/2018, mais precisamente no protocolo sob o nº 3556 e Registrado sob o nº 8248, no Livro RCPJ nº E618, às folhas 140 – 141, datado de 23 de dezembro de 2021, Selos: ACZ37285 - 90GB e ACZ37286 - AULJ, encontrei o Registro de teor seguinte: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE FLAMBOYANT. CNPJ Nº 21.560.570/0001-06. ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE FLAMBOYANT / 2021-2024. Presidente: FRANCISCO DAS CHAGAS TEÓFILO DE MORAIS. 1º Tesoureiro: GILVAN DE MORAES TEÓFILO. Mandato: inicia-se dia 25 de novembro de 2021 com término em 24 de novembro de 2024. Teresina(PI), 25 de novembro de 2021. Emolumentos: R\$ 18,37; FERMOJUPI: R\$ 3,67; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,46; Total: R\$ 22,76. O presente ato só terá validade com o Selo: ACZ37289 - 87ST. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Gustavo Miranda Ribeiro Gonçalves, Escrivente, a digitei, subscrevei, datei e assinei em público e raso. Dou fé.

Teresina(PI), 23 de dezembro de 2021.

Gustavo Miranda Ribeiro Gonçalves

Escrivente

2ª SERVENTIA DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS
Gustavo M. R. Gonçalves
Escrivente
Teresina - Piauí





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE FLAMBOYANT

CNPJ 21.560.570/0001-06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINARIA, PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE FLAMBOYANT (AMPFLAM)

2^a SERVENTIA DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Bruno Batista de F. Costa
Escrevente
Teresina-Piauí

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (25/07/2022) , reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados sócios em assembléia geral extra ordinária, para delibera sobre as ALTERAÇÕES ESTATUTARIA DO ESTATUTO SOCIAL,, com a seguinte pauta: alterá: os ARTIGOS 1º e 2º, nome EMPRESARIAL, CNAE, OBJETIVOS, ALTERAÇÃO TERRITORIAL para todo estado do Piauí, Artigo 1º **onde lia se:** a Associação de Moradores do Parque Flamboyant (AMPFLAM), fundada em 22 de agosto de 2014, com sede provisória na rua Yolanda Raulino, 3291 Parque Flamboyant é uma sociedade civil sem fins lucrativos de duração ilimitada, e tem como, finalidade precípua a fomentação da melhoria das condições de vida da comunidade do Parque Flamboyant, com sede e foro jurídico no município de Teresina e que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Lê se:** (artigo 1º) O INSTITUTO ISABEL DE MORAES TEOFILO, fundado em 14 de agosto de 2014 , com sede provisória na rua Yolanda Raulino, 3291, Parque Flamboyant, é uma sociedade civil sem fins lucrativos de duração ilimitada e tem como finalidade precípuas fomentação de melhorias das condições de vida da sociedade do Estado do Piauí, com sede e foro no município de Teresina, com abrangência em todo estado do Piauí,e que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. (ARTIGO 2º) **onde Lia se:** a Associação tem por objetivos: I – Elaborar projetos que visem ao beneficiamento da comunidade: Promover atividades sociais, culturais e desportivas; III Zelar pelas melhorias da comunidade do bairro: IV Firmar convênios com associações e fundações congêneres, entidades federais, estaduais e municipais tanto do setor publico e privado: V – Promover e elabora projetos comunitários que visem a recuperação, proteção e a preservação do meio ambiente,, bem como a melhoria da qualidade de vida da comunidade. **Lê se:** (artigo 2º) São OBJETIVOS do INSTITUTO ISABEL DE MORAES TEOFILO I – Fazer o trabalho de prevenção e recuperação de usuários de drogas em geral, inclusive em acolhimento em comunidade terapêutica administrada pelo o instituto: II – Promover orientação, assistência, e o acompanhamento familiar, através de atendimento individual ou em grupo: III –Prestar apoio medico , psicológico, moral, humano a usuários de drogas em geral: IV – Propiciar o desenvolvimento espiritual comportamental adequado aos usuários de drogas e seus familiares; V – Promover seminários, convenções, congressos nas áreas de prevenção e combate as drogas; VI – Promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional e de renda ; VII – Promover campanhas para arrecadação de fundos destinados manutenção da entidade e seus objetivos afins; VIII – Desenvolver atividades educativas, culturais, esporte e lazer, arte e cultura, como forma de prevenção; IX – Promover o amparo a crianças e adolescentes, carentes , em vulnerabilidades social; X – Implementar cursos de alfabetização para jovens e adultos; XI – Elabora projetos nas áreas da Educação, Esporte e lazer, Arte e cultura como forma de prevenção, as drogas, exploração sexual e prostituição . XII Promover trabalhos sociais com idosos na 3^a idade. O Presidente falou da importâncias dessas alterações para o desenvolvimento dos



trabalhos do INSTITUTO, que terá uma abrangência em todo estado do Piauí, e desenvolver um trabalho por toda sociedade piauiense, depois de colocado em votação foi APROVADO por UNAMINIDADE dos presentes, as ALTERAÇOES FEITAS NO ESTATUTO SOCIAL, os artigos 1º e 2º, nome EMPRESARIAL, CNAE, OBJETIVOS, ABRANGENCIA TERRITORIAL para todo estado do Piauí, não havendo mais nada a ser debatido eu Gesilene Ferreira da Silva, lavrei a presente ATA que será lida e assinada por mim e por todos os presentes, Teresina, 25 de julho de 2022: Presidente: Francisco das Chagas Teófilo de Moraes, solteiro, brasileiro, professor, RG 789.224 SSP-PI, CPF 337.658.203-34, residente na rua Yolanda Raulino, 3291 Parque Flamboyant, CEP 64.077-271, Vice-Presidente: Antonio Francisco Teófilo de Moraes RG 999.463 SSP-PI CPF 503.830.273-49, divorciado, brasileiro, autônomo, residente na rua Yolanda Raulino, 3291 Parque Flamboyant, CEP 64.078-271, Diretor de esporte: João Vitor Silva Fernandes, solteiro, brasileiro, estudante, (21 anos) RG 3.595.614, SSP-PI, CPF 062.133.643-23, residente, na rua Yolanda Raulino, 3292, CEP 64078-271 Parque Flamboyant, Diretor do Idoso: Marcio da Silva Carvalho, solteiro (44 anos), brasileiro, autônomo, RG 1.633912, SSP-PI, CPF 804.938.403-97, residente, na rua Antonio Gomes Chaves, 3847, CEP 64.009-077 Parque Flamboyant, Diretor de Comunicação: José Maciel de Oliveira Marques, casado, brasileiro, autônomo, RG 2.094.874 SSP-PI, CPF 912.722.203-97, residente na rua 21, nº 3313, CEP 64.078-265 Parque Flamboyant, 1º Secretario: Gesilene Ferreira da Silva, RG 1.626596 SSP-PI, CPF 004.659.353-54, casada, brasileira, comerciária, residente na rua Tufi Salomão, 2493, Parque Flamboyant, CEP 64.078-264, 2º secretario: Alex Victor Rodrigues da Parque Flamboyant, 1º Tesoureiro: Gilvan de Moraes Teófilo, casado, brasileiro, Auxiliar administrativo, RG: 1.581.595 SSP-PI, CPF 629.996.723-49, residente na rua Yolanda Raulino, 3291 Parque Flamboyant, CEP 64.078-271, 2º Tesoureiro: Welington Jhony Carvalho Silva, casado, brasileiro, autônomo, RG 2.671.730 PI, CPF 045.830.123-06, residente na rua Tufi Salomão nº 2406 Parque Flamboyant, CEP 64.078-264. **Conselho fiscal:** Janielle Rodrigues de Sousa Silva, casada, brasileira, comerciária, RG 3.083.548 SSP-PI, CPF: 048.474.543-32, residente na rua Tufi Salomão 2406, CEP 64.078-264 Parque Flamboyant, Felipe Pereira Nascimento, solteiro, brasileiro, autônomo, (24 anos) RG 3.324.713 SSP-PI, CPF 016.809.513-60, residente na rua Leônidas Melo 3290, CEP 64073-213 Parque Flamboyant, Sandra Célia da Silva, casada, brasileira, doméstica, RG 1.876.255 SSP-PI, CPF: 910.214.643-68, residente na rua Yolanda Raulino nº 3291, CEP: 64.078-271 Parque Flamboyant. **Suplentes:** Iara da Silva Carvalho, casada, brasileira, autônoma, RG 2.040.528-Pi, CPF: 914.485.303-34 residente na rua Antonio Gomes Chaves, 3847 CEP: 64.009-264 Parque Flamboyant, David da Silva Oliveira, solteiro, brasileiro, autônomo (21 anos), RG 3.655.084 SSP-PI, CPF: 069.387.563-17, residente na rua Simon Bolívar nº 2233 CEP: 64.078-265 Parque Flamboyant, Gleidson Alysson Amorim de Oliveira, casado, brasileiro, autônomo, RG 2.993.859 SSP-PI, CPF 052.227.993-79, residente na rua Petrarca Sá, 3321, CEP: 64.078-263, Parque Flamboyant. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Diretoria Executiva

Presidente: Francisco das Chagas Teófilo de Moraes Francisco das Chagas Teófilo de Moraes
Vice-Presidente: Antonio Francisco Teófilo de Moraes Antonio Francisco Teófilo de Moraes
Diretor de Esporte: João Vitor Silva Fernandes João Vitor Silva Fernandes
Diretor do Idoso: Marcio da Silva Carvalho Marcio da Silva Carvalho
Diretor de Comunicação: José Maciel de Oliveira Marques José Maciel de Oliveira Marques
1º Secretario: Gesilene Ferreira da Silva Gesilene Ferreira da Silva
2º Secretario: Alex Victor Rodrigues da Silva Alex Victor Rodrigues da Silva

6º OFÍCIO

SELO DE AUTENTICIDADE
NO VERSO

ORIGEM

2ª SERVENTIA DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Bruno Batista de F. Costa
Escrevente
Teresina-Piauí

REGISTRO DE AUTOMATIZADO
SOB N° 8616
2^a SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS

1º Tesoureiro Gilvan de Moraes Teófilo

2º Tesoureiro: Wellington Jhony Carvalho Silva

Conselheiros Fiscal Titulares:

Janielle Rodrigues de Sousa Silva

Felipe Pereira Nascimento

Sandra Célia da Silva

Conselheiros Fiscais Suplentes:

Iara da Silva Carvalho

David da Silva Oliveira

Gleidson Halysson Amorim de Oliveira

2^a SERVENTIA DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Bruno Batista de F. Costa
Escrivente



2^a SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TERESINA-PI

Av. Elias João Tavares, nº 1816, Bairro Jogue
CEP: 64.000-000 Teresina/PI (86) 3029-3564
2serventiaextrajjudical@gmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GILVAN DE
MORAES TEOFILO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
Teresina/PI, 01/09/2022 09:11:22
SELO ADZ11457 - MRW2 CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



Kerman Lages Furtado Silva - Escrivente

Valor: R\$ 4,48 TJ: R\$ 0,00 MP: R\$ 0,23 Selos: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,00

Fábio Bento de Almeida
01/09/2022



Secretaria Presidente da Assembleia Geral

Assembleia Geral Presidente da Assembleia Geral

Richard Jepa Sama

Monique Alves Sampaio

Francisco Leonardo Perini de Moraes

Helio Alves da Costa

Leandro Vazquez

Thiago Alves Góes

LEID VETOR GOMES MEDEIHA TECNICO

SCARLEON HALL

Maia Brum

ELINALDO CARDOSO DE BRITO

Adriano Almeida Mendes

Jefferson de Souza Góes

Francisco da Silva Pacheco

Leandro Pacheco

Gilson da Silva Carvalho

Leandro Pacheco

Thiago da Silva Oliveira

Jeff Pacheco

Leandro Pacheco

Presidente da Assembleia Geral

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

Bruno Batista da Costa - Escrivão de
Polícia
End: Rua Fernandes Pacheco, 45 - Centro
Cidade: Terezopolis - PR
CEP: 66010-300
Data: 28/10/2022
Valor: R\$ 34,00

RCFJ registrado sob o nº 8616 no LIVRO DE REGISTRO DE
PESSOA JURÍDICA nº B621 folha(s) 199 a 202V m. 26/09/2022
DE PESSOA JURÍDICA sob o nº 3862 no LIVRO DE PROTOCOLO
LAX K - AEB 10664 - L6QU CONSULTE EM
www.tjpr.jus.br/portal/extrajuris

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

2º SERVENTIA JUDICIAL DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

CEP 66010-300 Terezopolis - PR

Presidente Flávia da Cunha, testigo de depoimento
Vice-Presidente Antônio Francisco Teófilo de Souza

1º Secretário

2º Secretário Gilson da Moraes Teófilo

1º Tesoureiro Gilson da Moraes Teófilo

2º Tesoureiro Willyton José Souza SIlva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF
789224 SSP PI

CPF
337.658.203-34 DATA Nascimento
17/04/1967

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO
TEOFILO
ISABEL TEOFILA DE
MORAIS

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04904618911 VALIDEZ
07/11/2024 1ª HABILITAÇÃO
22/03/2010

OBSERVAÇÕES

Francisco das Chagas Teófilo de Moraes
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1923316450 LOCAL
TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO
07/11/2019
Assinatura
JOÃO MARTINS DO REGO LOMÃO
DIRETOR GERAL / DIRETOR-PI
ASSINATURA DO EMISSOR
PIAUI
80368440018
PI-20866424

(Portaria GSE nº 1482/2022)

Assinado Eletronicamente

REF.1644

EDITAIS

Edital de Chamamento de Assembleia extraordinária para alteração ESTATUTARIA

O Presidente da Associação Francisco das Chagas Teófilo de Moraes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os sócios para participar de uma assembleia geral extraordinária para mudança estatutária nos artigos 1º e 2º do estatuto social da Associação de moradores de moradores do parque Flamboyant findada em 22 de agosto de 2014, mudança do nome fantasia para INSTITUTO ISABEL DE MORAIS TEÓFILO. A assembleia foi realizada no dia 25 de julho de 2022 na sede provisória a rua Iolanda Raulino nº 3291 Parque Flamboyant.

Agradece a diretoria

Teresina, 16 de Janeiro de 2023.

REF.1641

LICITAÇÕES

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - DL/SEAD/PI
PROCESSO SEI Nº 00002.001208/2020-88

OBJETO: Registro de Preços para fins de contratação de serviço comum de engenharia para a manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis de responsabilidade da Secretaria de Administração do Estado do Piauí. Fica suspenso o Pregão em tela, considerando a RESOLUÇÃO CGFR Nº 001/2023, publicada no DOE de 11/01/2023 - Ed.9.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N. Bl. I, 2º andar – Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí CEP: 64018 – 200. E-mail: licitacoes@seadprev.pi.gov.br

REF.1619

(documento assinado e datado eletronicamente)
Secretário de Estado da Administração - SEAD/PI

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - DL/SEAD/PI
PROCESSO SEI Nº 00343.000273/2022-97

OBJETO: Registro de Preços para fins de SUBSIDIAR AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS para atender demanda da Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV e também de outros órgãos e entidades que compõem a Administração Pública do Estado do Piauí, realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

Fica suspenso o Pregão em tela até ulterior deliberação, tendo em vista a Resolução CGFR Nº 001/2023, de 11 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Ed. n.º 9, em 11 de Janeiro de 2023.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N. Bl. I, 2º andar – Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí CEP: 64018 – 200. E-mail: licitacoes@sead.pi.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 445 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.001217/2023-32

CNH Nº 04904618921 – DETRAN/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **FRANCISCO DAS CHAGAS TEOFILÓ DE MORAIS**, natural de **, filho(a) de **RAIMUNDO NONATO TEOFILÓ** e **ISABEL TEOFILA DE MORAIS**, nascido(a) aos **17/04/1967**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes".

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA FERREIRA DA SILVA - Matr.0168319-5, Perito Criminal**, em 20/01/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6425794** e o código CRC **7A908DD7**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 399 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REF. AO PROCESSO Nº 00019.000992/2023-71

RG/CPF Nº 503.830.273-49 – SSP/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **ANTONIO FRANCISCO TEÓFILO DE MORAIS**, natural de **ALTOS - PI**, filho(a) de **ISABEL TEÓFILO DE MORAIS** e **RAIMUNDO NONATO TEOFILIO**, nascido(a) aos **04/10/1969**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes”.

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS RICARDO GUARIENTO - Matr.0281222-3, Perito Criminal**, em 18/01/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6412108** e o código CRC **27FA1DF5**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 333 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.000846/2023-45

RG Nº 3.585.614 – SSP/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **JOÃO VITOR SILVA FERNANDES**, natural de **TERESINA - PI**, filho(a) de **KATIA CILENE ABREU SILVA** e **FRANCISCO CARDOSO FERNANDES**, nascido(a) aos **14/02/2001**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes”.

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA FERREIRA DA SILVA - Matr.0168319-5, Perito Criminal**, em 18/01/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6392323** e o código CRC **696EC4FF**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 420 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.001123/2023-63

CNH Nº 01170034520 – DETRAN/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **MARCIO DA SILVA CARVALHO**, natural de **, filho(a) de **ANTONIO CARLOS CARVALHO** e **MARIA DA CRUZ DA SILVA CARVALHO**, nascido(a) aos **25/10/1977**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes”.

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA FERREIRA DA SILVA - Matr.0168319-5**, Perito Criminal, em 19/01/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6418702** e o código CRC **64AEA146**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 478 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.001313/2023-81

CNH Nº 04758042905 – DETRAN/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **JOSE MACIEL DE OLIVEIRA MARQUES**, natural de **TERESINA - PI**, filho(a) de **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA** e **JOSE DE FATIMA MARQUES**, nascido(a) aos **18/05/1982**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes”.

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA FERREIRA DA SILVA - Matr.0168319-5, Perito Criminal**, em 23/01/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6434495** e o código CRC **361E9EBO**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 400 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.000992/2023-71

RG Nº 1.626.596 – SSP/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **GESILENE FERREIRA DA SILVA**, natural de **TERESINA - PI**, filho(a) de **MARIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA** e **FRANCISCO CELESTINO DA SILVA**, nascido(a) aos **17/10/1976**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes”.

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS RICARDO GUARIENTO - Matr.0281222-3, Perito Criminal**, em 18/01/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6412201** e o código CRC **3FA043CD**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 331 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.000846/2023-45

CNH Nº 04996898011 – DETRAN/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **ALLEX VICTOR RODRIGUES SILVA**, natural de **TERESINA - PI**, filho(a) de **HELENA RODRIGUES DA SILVA** e **FRANCISCO GILBERTO DA SILVA**, nascido(a) aos **12/09/1991**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes”.

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA FERREIRA DA SILVA - Matr.0168319-5, Perito Criminal**, em 18/01/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6392243** e o código CRC **38D1BBC6**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 398 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.000992/2023-71

CNH Nº 01711889659 – DETRAN / PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **GILVAN DE MORAES TEOFILIO**, natural de **ALTOS - PI**, filho(a) de **ISABEL DE MORAES TEOFILIO** e **RAIMUNDO NONATO TEOFILIO**, nascido(a) aos **13/11/1977**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes".

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS RICARDO GUARIENTO - Matr.0281222-3, Perito Criminal**, em 18/01/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6411947** e o código CRC **493B4185**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 308 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.000846/2023-45

CNH Nº 04720128974 – DETRAN/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **WELLINGTON JHONY CARVALHO SILVA**, natural de **TERESINA - PI**, filho(a) de **MARIA LUCIENE CARVALHO** e **NEWTON SILVA JUNIOR**, nascido(a) aos **12/07/1989**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes".

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS RICARDO GUARIENTO - Matr.0281222-3, Perito Criminal**, em 16/01/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6388604** e o código CRC **936EB529**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 336 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.000846/2023-45

RG Nº 3.083.548 – SSP/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **JANIELLE RODRIGUES DE SOUSA DIAS**, natural de **TERESINA - PI**, filho(a) de **ELIJONETE RODRIGUES DE SOUSA DIAS** e **EDINALDO DIAS DA SILVA**, nascido(a) aos **03/07/1992**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes”.

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA FERREIRA DA SILVA - Matr.0168319-5, Perito Criminal**, em 18/01/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6392496** e o código CRC **51381827**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 452 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.001217/2023-32

RG Nº 3.324.713 – SSP/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **FELIPE PEREIRA NASCIMENTO**, natural de **TERESINA - PI**, filho(a) de **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO** e **MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO**, nascido(a) aos **17/09/1997**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes”.

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS RICARDO GUARENTO - Matr.0281222-3, Perito Criminal**, em 20/01/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6426668** e o código CRC **F6F66929**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 447 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.001217/2023-32

RG Nº 1876255 – SSP/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **SANDRA CÉLIA DA SILVA**, natural de **PIRIPIRI - PI**, filho(a) de **MARIA LUCIANA DA SILVA** e **, nascido(a) aos **20/12/1979**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes".

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA FERREIRA DA SILVA - Matr.0168319-5, Perito Criminal**, em 20/01/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6425872** e

o código CRC **7BBA79A4**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 310 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.000846/2023-45

CNH Nº 07423347833 – DETRAN/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **DAVID DA SILVA OLIVEIRA**, natural de **TERESINA - PI**, filho(a) de **KATIA FERREIRA DE OLIVEIRA** e **DENIS PEREIRA DA SILVA**, nascido(a) aos **27/04/2000**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes”.

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS RICARDO GUARIENTO - Matr.0281222-3, Perito Criminal**, em 16/01/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6388670** e o código CRC **798F708B**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 418 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.001123/2023-63

CNH Nº 04451909390 – DETRAN/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **IARA DA SILVA CARVALHO**, natural de **, filho(a) de **ANTONIO CARLOS CARVALHO** e **MARIA DA CRUZ DA SILVA CARVALHO**, nascido(a) aos **28/09/1981**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes”.

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 19 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANCHIETA FERREIRA DA SILVA - Matr.0168319-5, Perito Criminal**, em 19/01/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6418092** e o código CRC **A258267C**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO GERAL - IIJDM - PC-PI**

Rua Barroso, 219, Praça Saraiva - Bairro Centro-Sul, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO Nº 451 /2023/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

REF. AO PROCESSO Nº 00019.001217/2023-32

RG Nº 2.993.859 – SSP/PI

VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS que, após pesquisas nas bases de dados de identificação criminal deste Instituto, até a presente data, **NÃO CONSTAM** registros de antecedentes criminais* em nome de **GLEIDYSON HALLYSON AMORIM DE OLIVEIRA**, natural de **TERESINA - PI**, filho(a) de **THELMA ELITA AMORIM DE OLIVEIRA** e **EDNALDO AVELINO DE OLIVEIRA**, nascido(a) aos **07/06/1993**.

Observações:

(*) Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes”.

(**) Dado NÃO Informado.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS RICARDO GUARIENTO - Matr.0281222-3**, Perito Criminal, em 20/01/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6426587** e o código CRC **D02DA560**.